



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.
20 SET 2016
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 20 SET 2016 Protocolo: <u>081/16</u> Processo: <u>081/16</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>081/16</u>
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		
<p>“Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º SGT. BM LIVALDO BARROZO MEDEIROS, por ter prestado relevantes serviços junto ao Corpo de Bombeiro Militar e Corpo de Bombeiro Mirim no município de Guajará-Mirim”.</p>			
<p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:</p>			
<p>Art. 1º-Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao membro que compõe o Corpo de Bombeiro Militar e Corpo de Bombeiro Mirim, o 2º SGT. BM MEDEIROS, pelos relevantes serviços prestados no município de Guajará-Mirim.</p>			
<p>Art. 2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 19 de setembro de 2016.</p>			
<p>DR. NEIDSON Deputado Estadual – PMN</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	--------------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o membro que compõe o Corpo de Bombeiros Militar de Guajará-Mirim, pelos grandes serviços prestados por intermédio do 2º SGT. BM MEDEIROS, como um dos idealizadores do evento “BIKE TRILHA” e “PROJETO BOMBEIRO MIRIM”, aquele que acontece todos os anos no município de Guajará-Mirim, de modo que o referido evento surgiu no ano de 2003, com apenas 80 participantes e que posteriormente tornou-se uma tradição grandiosa naquela região.

2º SGT. BM MEDEIROS, assim conhecido por todos na corporação que trabalha, é filho de José Ferreira Medeiros e Rita Barrozo Medeiros, Medeiros é natural de Guajará-Mirim, casado e tem dois filhos. Foi incluso na PM no ano de 28/08/1995 e posteriormente no Corpo de Bombeiros na data de 01/07/1998. Realizou vários cursos e Estágios tais como: Curso de Formação de de Soldado PM- com início em 01/03/1995 e o término em 28/08/1995; Curso de Especialização em contra-incêndio e salvamento-CECIS, com início em 22/09/1997 e o término em 17/10/1997; Estágio de Habilitação em Vistoria Técnica- EHVT com início em 08/04/2002 e o término em 26/04/2002; Curso Especial de Formação de Cabos BM com início em 05/05/2003 e o término em 27/06/2003; Curso de Atendimento Pré-Hospitalar com início em 23/08/2004 e o término em 03/09/2004; Curso de Sistema de Comando de Incidentes-SCI com início em 29/09/2008 e o término em 03/11/2008; Curso de Formação de Sargento Bombeiro Militar-CFSBM com início em 02/08/2010 e o término em 31/12/2010.

No interrégno de tempo, desde o início até os dias atuais dentro do Corpo de Bombeiros Militar, o 2º SGT. BM MEDEIROS, contou com várias Condecorações e Promoções, senão vejamos abaixo:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN			
<p data-bbox="342 947 634 982">CONDECORAÇÕES:</p> <p data-bbox="154 1024 1432 1167">Criação e Instalação do CBMRO com outorga em 02/07/2001, Honra ao Mérito Intelectual com outorga em 26/10/2003, Imperador Dom Pedro II outorga em 09/12/2005, 10 anos de Criação e Instalação do CBMRO com outorga em 02/07/2008, Mérito Bombeiro Militar com outorga em 30/06/2011 e Medalha Defesa Civil do Estado de Rondônia outorga em 18/11/2014.</p> <p data-bbox="342 1203 548 1239">PROMOÇÕES:</p> <p data-bbox="154 1276 1432 1381">PM 1ª Classe por Merecimento na data de 28/08/1995, SD BM por merecimento em 01/07/1998, CB BM por antiguidade em 02/02/2003, 3º SGT BM por antiguidade em 17/10/2010 e 2º SGT. BM por merecimento em 25/12/2014.</p> <p data-bbox="154 1423 1432 1566">O 2º SGT. BM MEDEIROS, contou também com alguns elogios: Por haver se dedicado com esmero e grande espírito de renúncia ao 6º SGB em 26/02/1999, por ter se destacado positivamente durante uma ocorrência de resgate na data de 09/02/2001 e Elogio Coletivo pela dedicação, companheirismo e eficiência profissional no dia 13/02/2015.</p> <p data-bbox="342 1608 938 1644">CONTOU COM UM TEMPO DE SERVIÇO:</p> <p data-bbox="154 1644 1432 1787">Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia com 16 anos, 12 meses, 01 e dias, Polícia Militar de Rondônia com 02 anos, 10 meses e 03 dias, perfazendo num total de 19 anos, 10 meses e 04 e dias. Consigna-se que o comportamento Militar encontra-se de forma EXCEPCIONAL, com total de 53 pontos.</p> <p data-bbox="154 1829 1432 1927">Por outro lado o 2º SGT BM MEDEIROS, exerceu várias atividades durante todo o tempo de corporação dentro do Corpo de Bombeiros Militar daquela região regado de inúmeros elogios, alguns pelo brilhante desempenho, outros por sua dedicação ao trabalho. Atuou em muitas</p>			




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN			
funções de forma voluntária, prestando um serviço impecável com muita presteza, competência e dedicação.			
<p>O Corpo de Bombeiros Militar trata-se de entidade da Proteção Civil, onde seus membros são treinados para atuarem no caso de incêndios sejam eles, florestais ou urbanos/industriais, tem por escopo resgatar pessoas de acidentes de trânsito, desmoronamentos de edifícios, desastres naturais e salvamentos em grande ângulo. E a atuação do bombeiro acima indicado, se faz de suma relevância para toda coletividade residente em Guajará-Mirim e no caso em tela, trata-se de um bombeiro que exerce a profissão de forma peculiar, diferente por suas atitudes e altamente competentes nas suas ações.</p>			
<p>O 2º SGT. BM MEDEIROS é um dos idealizadores do evento conhecido como “Bike Trilha” e “Bombeiro Mirim”, o primeiro pelo crescimento do evento que acontece todos os anos em Guajará-Mirim, sua história e contribuição a cultura naquele município contou inicialmente com grandes dificuldades para angariar recursos para confeccionar o material, e o 2º SGT. BM MEDEIROS, destaca-se por suas atitudes exemplares.</p>			
<p>Anteriormente, o percurso do evento “Bike Trilha” era realizado na Estrada de Ferro Madeira Mamoré, até a ponte do Rio Bananeira, era de difícil a participação de crianças e idosos nos primeiros anos do evento esportivo.</p>			
<p>Afinal, ressalta-se que o número de participantes só tem aumentado a cada ano e tudo se deve pela seriedade e o trabalho árduo de um dos idealizadores conhecido por 2º SGT. BM MEDEIROS, juntamente com outros três amigos do Corpo de Bombeiros Militar, que tiveram a idéia de realizar um evento tão necessário e curial a todas as famílias e a população de Guajará-Mirim.</p>			
<p>Por outro lado o Projeto do Bombeiro Mirim, surgiu porque a corporação viu por meio de manchetes em jornais que determinados jovens usavam da violência para atacar e se defenderem</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN			
<p>índice de criminalidade havia aumentado no município de Gujará-Mirim e região relevantemente. Muitos chegavam rebeldes, mas melhoraram o comportamento familiar, social e escolar com o tempo e quando participavam do programa.</p>			
<p>Cumprir informar que o Projeto tem duração de dez meses e a carga horária de 350 horas. Os jovens participam de aulas teóricas e práticas de combate a incêndios, primeiros socorros, prevenção de acidentes, salvamentos aquáticos, terrestres e em altura, sobrevivência, meio ambiente, trânsito, além dos valores de civismo, cidadania, dignidade e respeito ao próximo.</p>			
<p>Dito isso, salienta-se destacar a importância que exerce um dos idealizadores conhecido por 2º SGT. BM MEDEIROS, que vem laborando no município de Guajará-Mirim com muita bravura, dedicação e amor aquela região.</p>			
<p>Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.</p>			
<p style="text-align: center;"> DR. NEIDSON Deputado Estadual – PMN</p>			